Publicado no Jornal "O Presente" em 20/06/2015, Edição nº 4112, Página nº 47

PORTARIA Nº 158/2015

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Sandra Lenaide Wutke.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 997/2015 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a partir do dia 18 de junho de 2015, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Sandra Lenaide Wutke,** matricula Nº 6650.8-0, ocupante do Cargo Efetivo de Professor e responsável pela Direção da Escola Municipal Arnaldo Busato do Distrito de Alto Santa Fé, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Durante o período que perdurar a Licença Maternidade da Servidora mencionada no Art. 1º, responderá pela Direção da Escola Municipal Arnaldo Busato do Distrito de Alto Santa Fé, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. **Vera Lúcia Lorenzatto**, acumulando as funções.

Art. 3º A Servidora designada por este ato não perceberá qualquer vantagem remuneratória ou subsídio pela acumulação das atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito